



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 015 de 30 de agosto de 2021.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 015 de 30 de agosto de 2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio com a devida exposição dos motivos devidamente fundamentados, eis que trata de Plano Plurianual – PPA – plano este previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Município ao longo de um período de quatro anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Assim, uma vez que o referido Plano Plurianual encontra-se previsionado, entendo por dispensável o impacto orçamentário, portanto, sou de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 015 de 30 de agosto de 2021

Santana do Deserto, 27 de setembro de 2021

RELATORA – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Luiz Carlos Florentino de Souza

Presidente

Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Membro

Rua José Maria Botelho, 21 - Centro - Santana do Deserto - MG

Cep: 36.620-000 Tel: (32) 3275-1155/3275-1177

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br

e-mail: santanalegis@gmail.com